

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº 14, de 30 de dezembro de 1957.

APROVA O DECRETO Nº 15/57, que ~~abre~~
abre o Crédito Especial de CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS (CR\$ 120.000,00), para pagamento de contas do Exercícios Findos e dá outras providências.

O cidadão ANTONIO GONÇALVES MAIA E SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, etc.

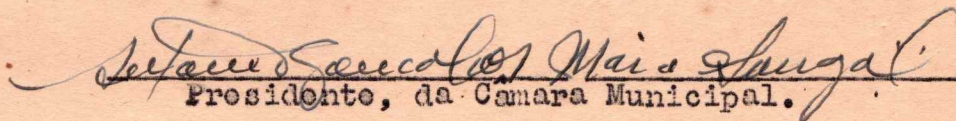
Faz saber a todos os seus Municípios que, a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, decretou e promulgou a seguinte:

L E I :

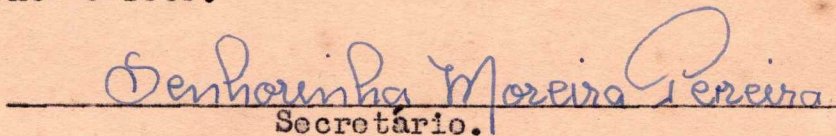
Artº 1º - Institui o Crédito Especial de CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS (CR\$... 120.000,00), para atender ao pagamento de contas a pagar do Exercícios anteriores.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, 30 de dezembro de 1957.


Presidente, da Câmara Municipal.

A presente Lei foi publicada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Parintins, aos trinta dias do mês de dezembro de mil / novecentos e cinquenta e sete.


Secretário.